PROJETO DE LEI 28/2024

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CORUMBÁ CICLISMO-COCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Publica Municipal **á Associação Esportiva Corumbá Ciclismo- COCI**, é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com a sede na Rua América, nº 312, Centro, Cep 79.303-080, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 32.555.776/0001-64.

Parágrafo Único - à entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 11 de Novembro de 2024

Yussef El Salla
2° Vice-presidente(a)